



Ata da 3ª Reunião Plenária Ética realizada em 27 de março de 2023

ATA 05/23

1 Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três
2 o Sr. **Presidente – Dr. Marcelo Polacow Bisson** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dra. Luciana Canetto, Dr.
4 Adriano Falvo, Dra. Adyrella Luz, Dr. André dos Santos, Dra. Cláudia Ap. Montanari, Dr. Fábio
5 Ribeiro da Silva, Dra. Pamela do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Y. B.
6 Herrera.
7 O Senhor Presidente declarou instalada a **3ª Reunião Plenária Ética**.
8 Às dezoito horas e quarenta e seis minutos constatou-se a presença do Dr. Gustavo Lemos
9 Guerra.
10 Às dezoito horas e cinquenta e sete minutos constatou-se a presença da Dra. Rosana Kagesawa
11 Motta.
12 Às dezoito horas e cinquenta e sete minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado
13 Ferreira.
14 Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos constatou-se a presença da Dra. Fernanda Ono
15 Santos.
16 Às dezenove horas e noveminutos constatou-se a presença da Dra. Priscila Dejuste.
17 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**
18 **1.1. Justificativa de ausência:** *"Prezado Presidente do Dr. Marcelo Polacow, venho por meio*
19 *desta, solicitar alteração no requerimento do meu afastamento para o período de 25 de março*
20 *a 31 de março, isso em decorrência a problemas de saúde. Agradeço a compreensão.*
21 *Atenciosamente, Danyelle Marini". DECIDE: a) Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar ao*
22 *Departamento de Superintendência Geral para providências.*
23 **1.2. Deliberação nº 63/2023 – Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar**
24 **a deliberação anexa por unanimidade; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**
25 **providências.**
26 **1.3. Deliberação nº 64/2023 – Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar**
27 **a deliberação anexa por unanimidade; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**
28 **providências.**
29 **1.4. Deliberação nº 65/2023 – Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar**
30 **a deliberação anexa por unanimidade; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para**
31 **providências.**
32 **1.5. Cancelamento Multas aplicadas PJ 259484-4.** O estabelecimento foi autuado
33 mediante TI 270173, em 24/11/2013, tendo e vista a constatação, no ato da inspeção que
34 estabelecimento estava em funcionamento sem a presença de farmacêutico. Não foi
35 formalizado recurso ao termo, culminando na emissão da NRM 359768 correspondente. Em
36 17/10/2014, mediante TI285063, na R Prudente Moraes 252, houve constatação de uma
37 farmácia sem responsável técnico e, diante da ausência de defesa, foi homologado a emissão
38 da multa NR1365986 e, pela ausência de regularização, as respectivas reincidências
39 NR2366326 e NR2367070. Ocorre que durante o processo de cobrança judicial dos débitos,
40 identificamos que houve uma falha na lavratura do Auto de Infração (TI 285063) vez vinculou
41 ao PJ 259484-4 ainda que tenha constatado outro CNPJ em atividade no local

42 (15.395.702/0001-99). No cadastramento e confirmação do termo pela fiscalização também
43 houve falha ao não identificar essa divergência, mantendo o TI em uma empresa distinta e, o
44 setor de processo fiscal, pela ausência de defesa, homologou a emissão da multa utilizando-se
45 de CNPJ incorreto. Por este motivo, sugere-se o cancelamento das multas NRM 359768,
46 NR1365986 e, respectivas reincidências NR2366326 e NR2367070, para que o departamento
47 de Recuperação de Débitos e Dívida Ativa possa dar seguimento ao pedido de extinção do
48 processo. Em anexo, segue parecer gerência fiscalização e Departamento de Recuperação de
49 Débitos e Dívida Ativa. **DECIDE: a)** Homologar o cancelamento da multa; **b)** Encaminhar ao
50 Departamento de Processo Fiscal para providências.

51 **1.6. Aquisição imóvel em São João da Boa Vista.** Trecho 3.1 – RD 19/12/2022- Busca de
52 imóveis para compra em São João da Boa Vista – foi autorizada a aquisição do imóvel indicado
53 pela Diretoria (Condomínio Mantiqueira Office 2472 – sala 4), e comprometida a compra pelo
54 CRF-SP pelo valor de R\$ 390 mil, condicionada à avaliação do imóvel para verificar
55 compatibilidade de valor de mercado. Realizada a avaliação, por empresa contratada pelo
56 CRF-SP, apurou-se os seguintes valores: Mínimo: R\$ 314.000,00. Médio: R\$ 353.000,00.
57 Máximo: R\$ 396.000,00. Informado o vendedor, pedimos que fosse revisto o valor da
58 transação visando o valor médio de R\$ 353.000,00, que, em contrapartida ofereceu outra sala
59 no mesmo edifício, com mesmas características (imóvel novo), medidas e titularidade,
60 localizada no andar térreo (sala 1), pela importância de R\$ 360.000,00. Consultado o Delegado
61 Regional e Dra. Danyelle, ambos conhecedores do condomínio e da cidade, não fizeram
62 qualquer oposição. Assim, considerando que o CRF-SP ainda efetuará uma despesa R\$
63 30.000,00 (a menor) Dra. Patrícia Barretto, Gerente Geral Adm. Finanças solicita autorização
64 para efetuar a compra da sala 1 do Condomínio Mantiqueira Office 2472. Acrescento que no
65 laudo de avaliação, constaram na pesquisa de mercado de Imóveis Comerciais valores de oferta
66 das demais salas do referido edifício por R\$ 380.000,00 e R\$ 410.000,00, respectivamente, na
67 página 25. CUSTO ENVOLVIDO: R\$ 360.000,00. **DECIDE: a)** Aprovar a aquisição do imóvel
68 por unanimidade; **b)** Encaminhar a Gerência Geral Adm. Finanças, Departamento de
69 Patrimônio, Suprimentos e Serviços e Departamento de Licitações e Contratos para
70 providências.

71 **1.7. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis**
72 **e Financeiras relativas ao exercício de 2022 do CRF-SP.** Apresentação realizada pela
73 Dra. Patrícia Aparecida Simone Barretto, Gerente Geral Administrativa e Financeira,
74 acompanhada pelo Sr. Valmir Reckziegel, Gerente de Contabilidade e Orçamento. Após
75 manifestações, pelo Dr. Marcelo Polacow Bisson, presidente desta entidade quanto à gestão e
76 aos resultados alcançados no exercício de 2022, e, pelo Dr. Marcos Machado Ferreira, atual
77 presidente da Comissão de Tomada de Contas, quanto à análise e aprovação prévia pela CTC
78 (Comissão de Tomada de Contas), colocou-se a matéria em votação do Conselheiros presentes.
79 **DECIDE: a)** Aprovar a prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e
80 Financeiras, relativas ao exercício de 2022, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de
81 São Paulo (CRF-SP), por unanimidade, conforme apresentação e demonstrações em anexo que
82 integrarão a respectiva ata, como Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial,
83 Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e seus anexos;
84 **c)** Encaminhar a Gerência Geral Administrativa e Financeira para providências.

85 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

86 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 084/2022 – Indiciado (a): J.C.S.C.; nº**
87 **034/2022 – Indiciado (a): J.L.C. e nº 066/2022 – Indiciado (a): R.C - Presidiu o**

88 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
89 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
90 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do
91 Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes,
92 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
93 Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
94 Kagesawa Motta. O presidente da sessão esclareceu que os Processos ético-disciplinares
95 mencionados, necessitarão ser repautados a pedido do Conselheiro Relator Dra. Fabio Ribeiro
96 da Silva. **DECISÃO: a)** Os processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria
97 das Comissões de Ética para as devidas providências.

98 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 148/2022 – Indiciado (a): F.M.G.M.** – Presidiu o
99 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
100 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
101 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do
102 Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes,
103 neste julgamento, os Conselheiros Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
104 Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
105 Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
106 Conselheira Relatora, Dra. Rosilene Martins Viel, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano
107 Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida
108 de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela
109 França do Nascimento e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de
110 **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no**
111 **prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

112 **2.3. Processos Éticos Disciplinares nº 037/2021 – Indiciado (a): R.M.R.S. e nº**
113 **038/2021 Indiciado (a): C.G.A.S** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson.
114 Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr.
115 André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
116 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel
117 e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
118 Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila
119 Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar,
120 por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra. Susana Yaskara
121 Borches Herrera, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dr. André Luis dos
122 Santos, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
123 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento e
124 Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação das penalidades de **Advertência com uso da**
125 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário; Advertência, sem**
126 **publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo**
127 **regional, respectivamente; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
128 devidas providências.

129 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 038/2022 – Indiciado (a): L.C.J.** - Presidiu o
130 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
131 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
132 Montanari, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosilene
133 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os

134 Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
135 Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi
136 Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
137 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr.
138 Adriano Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
139 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e
140 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência, sem**
141 **publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo**
142 **regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
143 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 043/2021 – Indiciado (a): J.M.G.L.** – Presidiu o
144 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
145 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
146 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto
147 Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
148 Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Fernanda Ono
149 Santos, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana
150 Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto
151 da Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos
152 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos,
153 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento,
154 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das
155 penalidades de **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais e Suspensão de 6 (seis)**
156 **meses do exercício profissional,** com abstenção do Conselheiro Dr. Gustavo Lemos Guerra;
157 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
158 **2.6. Processos Éticos Disciplinares nº 061/2021 – Indiciado (a): P.B.T.; nº 077/2021**
159 **– Indiciado (a): R.F.A** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à
160 sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis
161 dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo
162 Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
163 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os
164 Conselheiros Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Priscila Nogueira
165 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator:
166 Dr. Gustavo Lemos Guerra – penalidade: Advertência com uso da palavra ‘censura’ sem
167 publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanharam o voto do Conselheiro Relator:
168 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
169 Montanari e Dra. Rosilene Martins Viel. Conselheiro Revisor: Dr. Fabio Ribeiro da Silva –
170 penalidade: Advertência com uso da palavra ‘censura’ sem publicidade, mas com registro no
171 prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto do Conselheiro
172 Revisor: Dr. Adriano Falvo, Dra. Pamela França do Nascimento e Dra. Susana Yaskara Borches
173 Herrera. A Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes declarou-se impedida e não proferiu
174 seu voto. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos o parecer e voto do Conselheiro Relator,
175 Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira
176 Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari e Dra. Rosilene
177 Martins Viel para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da palavra ‘censura’**
178 **sem publicidade, mas com registro no prontuário** em ambos os processos; **b)** Encaminhar
179 à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

180 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 063/2022 – Indiciado (a): B.B.B.** - Presidiu o
181 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
182 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
183 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
184 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi
185 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente,
186 neste julgamento, os Conselheiros Dr. Marcos Machado Ferreira e Dra. Priscila Nogueira
187 Camacho Dejuste. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
188 Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr.
189 Adriano Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio
190 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela
191 França do Nascimento, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
192 aplicação da penalidade de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no**
193 **prontuário**, com abstenção das Conselheiras Dra. Fernanda Ono Santos e Dra. Rosana
194 Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
195 providências.

196 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 056/2022 – Indiciado (a): J.D.W.** - Presidiu o
197 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
198 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
199 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
200 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
201 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
202 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. A profissional compareceu.
203 **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari – penalidade:
204 Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanharam o voto da
205 Conselheira Relatora: Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcos
206 Machado Ferreira, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel.
207 Conselheira Revisora: Dra. Luciana Canetto Fernandes – Arquivamento. Acompanharam o voto
208 da Conselheira Revisora: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis
209 dos Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila
210 Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar,
211 por maioria de votos o parecer e voto da Conselheira Revisora, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
212 acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr.
213 André Luis dos Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
214 Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para o
215 **Arquivamento do processo; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
216 devidas providências.

217 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 010/2022 – Indiciado (a): A.A.R.** - Presidiu o
218 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
219 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
220 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
221 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
222 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
223 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O Conselheiro Dr. Marcos
224 Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente nestes casos, nos
225 termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra.

226 Fernanda Ono Santos – penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam
227 o voto da Conselheira Relatora: Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
228 Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Conselheira Revisora
229 1: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz – Arquivamento. Acompanharam o voto da Conselheira
230 Revisora 1: Dr. Adriano Falvo e Dra. Pamela França do Nascimento. Conselheira Revisora 2:
231 Dra. Luciana Canetto Fernandes – penalidade: Advertência com uso da palavra ‘censura’ sem
232 publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanharam o voto da Conselheira Revisora
233 2: Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Priscila Nogueira
234 Camacho Dejuste e Dra. Rosilene Martins Viel. Por ter havido empate, a votação seguiu para o
235 Presidente da sessão, que votou com a Conselheira Revisora 2. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
236 maioria de votos o parecer e voto da Conselheira Revisora 2, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
237 acompanhada pelos Conselheiros Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
238 Montanari, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosilene
239 Martins Viel para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da palavra ‘censura’**
240 **sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das
241 Comissões de Ética para as devidas providências.

242 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 055/2022 – Indiciado (a): N.M.C.C.** - Presidiu o
243 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
244 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
245 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
246 Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira
247 Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
248 Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana
249 Canetto Fernandes. A profissional e sua procuradora compareceram. **DECISÃO: a)** Aprovar,
250 por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida
251 de Mello Montanari, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula
252 Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,
253 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento,
254 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
255 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de
256 **Advertência com uso da palavra ‘censura’ sem publicidade, mas com registro no**
257 **prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

258 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 014/2021 – Indiciado (a): D.R.M.** - Presidiu o
259 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
260 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
261 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
262 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
263 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento,
264 os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra e Dra. Luciana Canetto
265 Fernandes. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a
266 função especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
267 724/2022. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira
268 Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano
269 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida
270 de Mello Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
271 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches

272 Herrera para o **Arquivamento do processo; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
273 Ética para as devidas providências.

274 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 113/2021 – Indiciado (a): A.V.J** - Presidiu o
275 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
276 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
277 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
278 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
279 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da
280 Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Priscila Nogueira
281 Camacho Dejuste. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
282 a função especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
283 724/2022. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira
284 Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano
285 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida
286 de Mello Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
287 Rosilene Martins Viel, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de
288 **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no**
289 **prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)** Encaminhar à Secretaria das
290 Comissões de Ética para as devidas providências.

291 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 048/2022 – Indiciado (a): A.V.A.** - Presidiu o
292 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
293 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
294 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado
295 Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra.
296 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os
297 Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Priscila Nogueira
298 Camacho Dejuste. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
299 a função especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
300 724/2022. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira
301 Relatora, Dra. Fernanda Ono Santos, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
302 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
303 Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana
304 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera
305 para aplicação das penalidades de **Advertência com uso da palavra 'censura' sem**
306 **publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 3 (três) salários mínimos**
307 **regionais; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

308 **2.14. Processo Ético Disciplinar nº 054/2021 – Indiciado (a): J.L.M** - Presidiu o
309 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
310 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
311 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado
312 Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra.
313 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os
314 Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Priscila Nogueira
315 Camacho Dejuste. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
316 a função especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
317 724/2022. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira

318 Relatora, Dra. Fernanda Ono Santos, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
319 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
320 Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana
321 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera
322 para aplicação da penalidade de **Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)** Encaminhar
323 à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

324 **2.15. Processo Ético Disciplinar nº 072/2022 – Indiciado (a): R.M.P** - Presidiu o
325 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
326 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
327 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado
328 Ferreira, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara
329 Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
330 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento e Dra. Priscila Nogueira
331 Camacho Dejuste. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
332 Conselheira Relatora, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos
333 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos,
334 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
335 Rosana Matsumi Kagesawa, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera
336 para aplicação das penalidades de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no**
337 **prontuário e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais; b)** Encaminhar à Secretaria
338 das Comissões de Ética para as devidas providências.

339 **2.16. Processos Éticos Disciplinares nº 107/2022 – Indiciado (a): D.C.G.O e nº**
340 **108/2022 – Indiciado (a): V.N.M** - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson.
341 Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr.
342 André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos,
343 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento,
344 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara
345 Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
346 Luciana Canetto Fernandes e Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste. **DECISÃO: a)** Aprovar,
347 por unanimidade de votos, os pareceres e votos do Conselheiro Relator, Dr. André Luis dos
348 Santos, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira
349 Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos
350 Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi
351 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
352 aplicação das penalidades de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no**
353 **prontuário e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais; Advertência, sem**
354 **publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo**
355 **regional, respectivamente; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
356 devidas providências.

357 **2.17. Processo Ético Disciplinar nº 120/2022 – Indiciado (a): A.G** - Presidiu o
358 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
359 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello
360 Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado
361 Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra.
362 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, os
363 Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dra. Priscila Nogueira

364 Camacho Dejuste. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
365 Conselheira Relatora, Dra. Rosilene Martins Viel, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano
366 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida
367 de Mello Montanari, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos
368 Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento e Motta, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa,
369 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência com**
370 **uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de**
371 **1 (um) salário mínimo regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para
372 as devidas providências.
373 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às
374 vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
375 Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e sete de março de dois mil e vinte e três.
376 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
377 Dr. Adriano Falvo: _____
378 Dra. Danyelle Marini: _____
379 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
380 Dr. André Luis dos Santos: _____
381 Dra. Claudia Montanari: _____
382 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
383 Dra. Pamela França do Nascimento: _____
384 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
385 Dra. Rosilene Martins Viel: _____
386 Dra. Susana Y. B. Herrera: _____